

PORTARIA N.º 2883/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o teor do(a) Processo n^{ϱ} 23163.003168.2019-28, de 04/10/2019; considerando, ainda, o disposto no $\S1.^{\varrho}$ do art. 38, da Lei $n.^{\varrho}$ 8.112/90,

RESOLVE

Ratificar a designação da servidora CINTIA SCHAUN DE BARROS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 16/09/2019 a 20/09/2019, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios (FG-2), do Departamento de Legislação e Normas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, durante seu afastamento.

Pelotas, 07 de outubro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 07/10/2019 14:22:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 37637

Código de Autenticação: f1ad3123eb

